



Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

RELATÓRIO DAS AÇÕES PÚBLICAS, PROGRAMAS, GASTOS E MEDIDAS ADOTADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

6.1 Informações sobre as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação.

Desde o início da pandemia, a secretaria municipal de educação tem se preocupado com a saúde física e mental de seus profissionais. Quanto à saúde física, foi realizado orientações e incentivos de cuidados com a alimentação, e cuidados corporais, como exercícios físicos e rotina de atividades domiciliares. Quanto a saúde mental, a Secretaria de Educação tem oferecido suporte para a execução das funções, além de estar disponibilizando em canal próprio, vídeos de incentivos realizado pela psicóloga e por profissionais da educação que dividem as angústias, como por exemplo: acesse os *links*

[“A importância do Vínculo Professor e Aluno”](#);

[“Uma breve reflexão sobre os cuidados consigo”](#) ;

[“Práticas restaurativas–Momento de Atenção Plena”](#) ;

[“Atenção Plena: Um momento agradável para relaxar”](#).

Além disso, foram oportunizados encontros online para realização das práticas restaurativas com os profissionais, a fim de trabalhar as emoções e angústias do momento. Também foram realizado encontros virtuais com mensagens motivacionais para os educadores, como mensagem de autocuidado e roda de saúde. Ressaltando sempre a importância do bem estar do profissional da educação e de sua importância nesse processo. Além disso, o município conta com serviço de apoio psicológico através do disque

Aconselhamento Psicológico nos fones: (44) 99168-7810; (44) 99142-7668; (44) 99148-3091 em horário comercial das 7h30 às 12h, das 13h30 às 17h.

6.2 Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias regimes suplementares, convocações extraordinárias alterações na jornada de trabalho e afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da covid-19.

Concursos novos (Professor e Agente de Apoio Educacional):

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020-Suspenso por prazo indeterminado conforme [EDITAL N° 003/2020](#);

Contratações temporárias (Agente de Apoio Educacional):

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – Autorizado conforme DECRETO MUNICIPAL N° 21.217/2020, e realizado por meio do [EDITAL N° 02/2020](#);

Alterações nas jornadas de trabalho: Conforme disposto na LEI N°4.856/2020, Art. 3° - alterado regime presencial para o teletrabalho, o trabalho remoto ou outro tipo de trabalho a distância para os cargos cuja atribuições possam ser executadas nesta modalidade, sem prejuízo à prestação do serviço público;

Afastamento dos profissionais de educação realizados em decorrência da covid-19: Conforme disposto na LEI N° 4.856/2020, Art. 8°- Foi criada a licença extraordinária, remunerada, ao servidor público municipal que:

I – possuir idade igual ou superior a 60 anos;

II - possuir comorbidades de risco à covid-19;

§ 1° Às gestantes também será concedido licença extraordinária.

6.3 Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperações, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.

Com relação aos Termos de Cooperação com as entidades filantrópicas que são mantenedoras de sete Centros de Educação Infantil, estes permanecem mantidos, tendo em vista que as instituições continuam neste período de pandemia sem interromper suas atividades, por meio de oferta de trabalho remoto com aulas não presenciais, e atendimento presencial das demais atividades, normatizadas pela [Instrução Normativa 002/2020](#)

No tocante aos contratos de terceirização de transporte, o Município de Paranaíba, conta atualmente com 17 linhas de Transporte Escolar, sendo divididas em 04 empresas distintas com contratos vigentes e aditivos atualizados demonstrados da seguinte forma:

Empresa Daniel Ramos Transporte Escolar – ME

- Daniel Ramos Transporte Escolar – ME - Linha APAE - Pregão Presencial 005/2016 – Contrato 010/2016
4º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 04/02/2021) – Valor Global Estimado R\$ 115.114,56;

Empresa Luma Transporte de Passageiros LTDA – EPP

- Luma Transporte de Passageiros LTDA – EPP - Linha 01 – Pregão Presencial 281/2017 – Contrato 014/2018 - 2º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 02/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 326.331,36;
- Luma Transporte de Passageiros LTDA – EPP - Linha 04 – Pregão Presencial 281/2017 – Contrato 014/2018 - 2º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 02/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 237.387,60;
- Luma Transporte de Passageiros LTDA – EPP - Linha 05 – Pregão Presencial 271/2015 – Contrato 006/2016 - 4º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 18/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 241.657,68;
- Luma Transporte de Passageiros LTDA – EPP - Linha 06 – Pregão Presencial 281/2017 – Contrato 014/2018 - 2º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 02/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 282.590,88;
- Luma Transporte de Passageiros LTDA – EPP - Linha 07 – Pregão Presencial 281/2017 – Contrato 014/2018 - 2º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 02/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 252.777,36;
- Luma Transporte de Passageiros LTDA – EPP - Linha 10 – Pregão Presencial 281/2017 – Contrato 014/2018 - 2º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 02/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 220.816,56;

- Luma Transporte de Passageiros LTDA-EPP - Linha 25 – Pregão Eletrônico 114/2019 - Contrato 081/2019 (vencimento: 04/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 263.825,64;
- Luma Transporte de Passageiros LTDA – EPP - Linha 30 – Pregão Presencial 262/2017 – Contrato 010/2018 - 2º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 02/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 361.885,68;
- Luma Transporte de Passageiros LTDA – EPP - Linha 31 – Pregão Presencial 262/2017 – Contrato 010/2018 - 2º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 02/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 281.934,00;

Empresa Simone Transporte de Passageiros LTDA – ME

- Simone Transporte de Passageiros LTDA – ME - Linha 02 – Pregão Presencial 281/2017 – Contrato 015/2018 - 2º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 02/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 335.124,72;
- Simone Transporte de Passageiros LTDA – ME - Linha 03 – Pregão Presencial 281/2017 – Contrato 015/2018 - 2º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 02/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 383.750,40;
- Simone Transporte de Passageiros LTDA – ME - Linha 15 – Pregão Presencial 142/2015 – Contrato 086/2015 - 4º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 01/10/2020) - Valor Global Estimado R\$ 241.824,00
- Simone Transporte de Passageiros LTDA – ME - Linha 26 – Pregão Eletrônico 114/2019 – Contrato 082/2019 - 6º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 04/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 239.954,40;
- Simone Transporte de Passageiros LTDA – ME - Linha 27 – Pregão Presencial 262/2017 – Contrato 011/2018 - 2º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 02/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 235.897,20;
- Simone Transporte de Passageiros LTDA – ME - Linha 28 – Pregão Presencial 262/2017 – Contrato 011/2018 - 2º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 02/02/2021) - Valor Global Estimado R\$ 263.949,84;

Empresa Altair de Souza Meira - ME – Linha 29

- Altair de Souza Meira - ME – Linha 29 – Pregão Presencial 262/2017 - Contrato 012/2018 - 2º Termo Aditivo de Contrato (vencimento: 02/02/2021) – Valor Global Estimado R\$ 163.281,60;

No que concerne à utilização do Transporte Escolar terceirizado, informamos que os contratos mantidos com a frota terceirizada são de natureza exclusiva para transporte de alunos, e seus custos são calculados por quilometragem efetivamente percorrida. Salientamos que neste momento os

mesmos estão sem prestar serviços desde a publicação do Decreto Municipal nº 21.071 de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito do município de Paranaíba, para medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus (SARS - CoV 2) causador da COVID – 19, suspendendo as aulas por tempo indeterminado. [PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DECRETO 21.217/2020](#). Segue comunicado (modelo) endereçado às empresas prestadoras de serviço de transporte escolar.

Acerca de procedimentos em andamento, para reequilíbrio/repactuação do(s) contrato(s), em face do período de suspensão das aulas devido à pandemia, considerando que o valor deste(s) contrato(s), inclui insumos que estão sendo menos utilizados ou que sofreram redução de valor (exemplo: combustíveis, e contratos de trabalho), informamos que, no momento não há solicitação de reequilíbrio/repactuação dos contratos, protocolados nesta Secretaria de Educação, pois, os mesmos são pactuados por quilometragem efetivamente percorrida, conforme os dias dispostos no Calendário Escolar, e com a paralisação das aulas o transporte escolar da frota terceirizada e da frota própria também pararam.

Outrossim, informamos que, as últimas notas pagas pelo município referem-se apenas aos quilômetros percorridos nos dias trabalhados do mês de março, compreendido entre os dias 01/03 à 19/03/2020.

6.4 Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área de educação.

No tocante a estas, informamos que não houve a necessidade de alterar as formas de contratações e gestão de contratos, porém reduziu-se as compras e processos licitatórios na área da educação.

6.5 Informações sobre a articulação entre as secretarias da educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazido pela queda da atividade econômica.

No que tange a articulação entre as secretarias da educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, estamos em constante diálogo para redução dos gastos, priorizando os que de fato são imprescindíveis. As reuniões ocorrem de forma online e presencial sempre observando os protocolos de saúde.

6.6 Informações e medidas adotadas em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais e responsáveis dos estudantes uso de voucher ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas.

Referente às informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar, atendendo a legislação nacional e estadual, bem como a [Recomendação Administrativa nº 02/2020](#), expedida pelo Ministério Público através do Ofício nº58/2020, datado de 31 de março de 2020, a Secretaria de Educação Municipal, através do Departamento de Merenda Escolar, sob a responsabilidade técnica do Nutricionista Igor Pedrassoli, normatizada pela [Portaria nº 279/2020](#) que estabelece critérios e prazos para distribuição de kits de alimentos aos alunos cadastrados no Programa Bolsa Família. Mensalmente os kits de alimentos, são disponibilizados às famílias, tendo como ponto de referência a escola de cadastramento no programa. Esta distribuição envolve a equipe de motoristas da sede da Secretaria de Educação que são responsáveis pela logística de distribuição até as escolas, e posteriormente a equipe administrativa e pedagógica desta realiza a distribuição individualmente a cada família representado pelos pais e ou responsáveis em dia estabelecido

pela SEDUC, e divulgado pela imprensa e mídias sociais. A distribuição é realizada cumprindo todos os protocolos da OMS e Vigilância Sanitária.

Outra forma de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, é realizada por meio da Parceria com o Instituto Melhores Dias, que disponibilizou 900 cestas básicas divididas em 3 entregas mensais que atenderam às famílias que não estavam inscritas no Programa Bolsa Família, mas que durante o período de pandemia perderam seus empregos e estavam em situação de vulnerabilidade, foram indicadas pelas diretoras das instituições, após análise dos casos apresentados pelas famílias às Orientadoras Educacionais.

6.7 Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, tv, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações agrupadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos.

No cenário da Pandemia e das diversas adaptações decorrentes para apoiar a continuidade da aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Educação de Paranaíba, durante o período de distanciamento social, a fim de favorecer a aprendizagem de todos os estudantes e a continuidade de seus estudos, cada instituição com suas equipes gestoras em conjunto com seus professores analisaram os diferentes públicos de estudantes atendidos. Para o planejamento das atividades foi necessário verificar os recursos de que os alunos dispunham para oportunizar a aprendizagem de todos.

Foi iniciada a oferta das atividades pedagógicas pela Rede Social *Facebook*, sendo esta uma ferramenta já utilizada anteriormente pelas instituições para divulgação de seus trabalhos. As postagens das atividades aconteciam semanalmente. Percebendo-se que as atividades propostas não estavam atingindo todos os alunos e também em atendimento à [Resolução nº](#)

[1.259/2020- GS/SEED](#) e a [Instrução Normativa nº 002/2020 SEDUC](#) fez-se necessário propor novas estratégias, tais como: disponibilização de vídeo aulas no canal da Secretaria Municipal de Educação (o mesmo está acessível no site da Prefeitura Municipal de Paranaíba - <http://www.paranavai.pr.gov.br/noticias/1407735>, o uso do aplicativo de mensagens o *WhatsApp*, onde cada instituição criou um grupo de pais por turma para a orientação diária das atividades impressas. Sendo essas entregues em data pré-estabelecida pela instituição e comunicado nos grupos de pais no *WhatsApp* e *Facebook*.

Atendendo a Instrução Normativa nº 002/2020/SEDUC as atividades pedagógicas não presenciais passaram a ser entregues quinzenalmente. Conforme pode ser verificado nos links:

[Imagem de entrega de atividades I](#)

[Imagem de entrega de atividades II](#)

Para atingir 100% de acesso dos aluno às atividades, as mesmas são disponibilizadas nas instituições de ensino de acordo com um cronograma pré-estabelecido, além de outras estratégias como a entrega na residência dos estudantes que residem na área rural, bem como daquelas famílias impossibilitadas de realizar a retirada na escola, onde a logística é realizada pela equipe pedagógica com auxílio dos motoristas da Secretaria Municipal de Educação. No momento da entrega os responsáveis pelo aluno assinam uma lista de presença da retirada e da devolução das atividades.

[Entrega domiciliar de atividades no meio rural](#)

[Entrega domiciliar de atividades no meio rural](#)

Portanto, tendo em vista levantamento que apontou que apenas 80% das crianças matriculadas na Rede Municipal possuíam acesso à internet ou aparelho de qualidade para aulas em plataformas *online*, houve a necessidade da entrega das atividades e rotinas impressas quinzenalmente

Para os estudantes com deficiência estão sendo oferecidas as adaptações curriculares conforme a necessidade específica de cada um contida nos *links* disponibilizados.

[Atendimento educacional especializado I](#)

[Atendimento educacional especializado II](#)

[Atendimento educacional especializado III](#)

Outras estratégias que a Rede Municipal de Educação passou a utilizar foram as aulas da TV Aberta disponibilizada pela TV Curitiba, a plataforma do Google Forms e aula por videoconferência *Cisco Webex*.

6.8 Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento de manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais, e também para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar.

Sobre a adoção de atividades não presenciais na Rede Municipal de Ensino, foram normatizadas por meio da Instrução Normativa 002/2020.

Com relação às medidas de acompanhamento do vínculo aluno-escola os educadores por meio de aplicativos *WhatsApp* e redes sociais, incentivam a participação dos alunos na realização das atividades pedagógicas não presenciais, bem como proporciona e fortalece o elo entre aluno-aluno e aluno-educador.

[Vínculo professor - aluno](#)

Para o fortalecimento de vínculo família-escola as Orientadoras Educacionais das instituições de ensino disponibilizam vídeos de apoio e orientações às famílias com mensagens positivas, reflexivas e sobre a realização das atividades pedagógicas não presenciais, reforço das instruções e protocolos de saúde quanto aos cuidados de higiene.

[Práticas restaurativas, vínculo família-aluno.](#)

[Práticas restaurativas -vínculo-aluno](#)

A fim de garantir que todos os alunos tenham acesso aos materiais disponibilizados realiza-se o controle da frequência escolar dessas atividades impressas, controle esse realizado pelos educadores que ao perceberem ausência da realização das atividades pedagógicas, encaminha um documento para as Orientadoras Educacionais que realizam a busca ativa. A mesma se dá através de ligações ou visitas domiciliares quando necessárias. Esgotados esses recursos a Orientação Educacional preenche o anexo I de acordo com a Instrução Normativa nº 002/2020, encaminhando este para Secretaria Municipal de Educação para que realizem as intervenções necessárias buscando alternativas junto ao Conselho Tutelar e a Rede de Proteção Municipal, minimizando o abandono escolar.

6.9 Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre profissionais das redes de ensino, além daqueles de gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos.

As instituições de ensino estão realizando reuniões online entre os seus profissionais, bem como com os pais e/ou responsáveis de cada turma, além de organizar momentos de interação *online* com alunos. A SEDUC oportuniza cursos e capacitações *online* para estudos e orientações de todo trabalho neste período de pandemia.

6.10 Informações sobre as ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores,

supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas.

Capacitações *Online* realizada com os Professores de Educação Física e Supervisoras das Escolas.

- 07/05 - Capacitação Pedagógica: Atividades Pedagógicas não Presenciais - Carga horária 8h;
- 15/05 – Capacitação Pedagógica: Plano de Oferta das Atividades Pedagógicas não Presenciais - Carga horária 4h;
- 04/06 - Integração com os acadêmicos do 3º ano do curso de Educação Física da UNESPAR - Carga horária 2h;
- 12/06 - Capacitação Pedagógica: Planejamento do Componente Curricular Educação Física de acordo com a BNCC - Carga horária 8h;
- 29/06 - Capacitação Pedagógica com as Supervisoras das Escolas: Orientações do Plano de Oferta das Atividades Pedagógicas não Presenciais do Componente Curricular de Educação Física - Carga horária 4h.

Capacitação *Online* realizada com os Professores de Aprofundamento Pedagógico, 3º, 4º e 5º Ano:

- 04/05 - Aprofundamento pedagógico - Carga horária 6 h;
- 08/05 - A importância da rotina e do plano de aula na Educação - 3 ano - Carga horária 6 h;
- 11/05 - A importância da rotina e do plano de aula na Educação - 4 ano - Carga horária 6 h;
- 14/05 - A importância da rotina e do plano de aula na Educação - 5 ano - Carga horária 6 h.

Capacitação *Online* realizada com os Professores, Supervisores e Agente de Apoio Educacional:

- Jovem Empreendedor-Primeiros Passos - Carga horária 24h.

Capacitação *Online* realizada com os Educadores e Agentes de apoio Educacional dos Centros de Educação Infantil:

- 15/05/2020 - A BNCC na Educação Infantil - Carga horária 4hs;
- 16/06/2020 - Educação Infantil geral – Formação sobre os materiais didáticos da FTD – Carga horária 4h.

Capacitação *Online* realizada com os Professores Alfabetizadores:

- 05/05/2020 - Avaliação Diagnóstica pós-pandemia: monitoramento da aprendizagem - Carga horária 4 h;
- 30/07/2020 - Atividades Pedagógicas não Presenciais na Alfabetização e Plano de Oferta de Atividades não Presenciais- Carga horária 4h.

Capacitação *Online* realizada com os Professores da Educação Infantil das Escolas:

- 07/05/2020 - Infantil 4 - BNCC e Referencial Curricular, Organização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais e Plano de Oferta - Carga horária 8h;
- 14/05/2020 - Infantil 5 - BNCC e Referencial Curricular, Organização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais e Plano de Oferta - Carga horária 8h;
- 05/06/2020 - Educação Infantil geral – Formação sobre os materiais didáticos da FTD – Carga horária 4h.

Capacitação *Online* realizada com os Professores de História e Geografia:

- 12/05/2020 - BNCC e Referencial Curricular, Organização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais e Plano de Oferta - Carga horária 8h.

Capacitação *Online* realizada com os Professores de Arte:

- 17/06/2020 - BNCC e Referencial Curricular do Paraná – Carga horária 4h;

- 19/06/2020 - Organização das Atividades Pedagógicas não Presenciais, Plano de Oferta e Vídeos Aula - Carga horária 4h.

Capacitação *Online* realizada com os Professores da Educação Especial:

- 30/04 - A Orientação nº006/2020 para Educação Especial – Carga horária 4 h;
- 08/05 - O Estudo da BNCC – para Educação Especial - Carga horária 4h;
- 26/06 - Registros da Educação Especial LRC- Carga horária 4 horas;

Capacitação *Online* realizada com a Orientação Educacional e Supervisora das escolas.

- 15/05 - Reunião ponto ID - (Glaucy e Mary) - Carga horária 4h;
- 21/05 - Reunião Supervisora e Orientação Educacional - Livro Registro de Classe *Online* - (Glaucy e Mary) - Carga horária 4h;
- 28/05 - Reunião Orientação Educacional - Orientações sobre as atividades não presenciais com foco na frequência do aluno - (Glaucy, Mary e Fernanda) - Carga horária 4h;
- 12/06 - Reunião – Supervisora e Orientação - livro Registro de Classe *online* - Autocuidado – psicóloga Fernanda – Normativas – (Glaucy e Mary) - Carga horária 4h;
- 16/06 – Reunião supervisoras – livro Registro de Classe *online* Educação Infantil – (Glaucy e Mary) - Carga horária 4h;
- 19/06 - Plano Pós Pandemia – Autocuidado - (Glaucy, Mary e Fernanda) - Carga horária 4h;
- 24/06 - Plano Pós Pandemia - Atenção plena - (Glaucy, Mary e Fernanda) - Carga horária 4h;
- 30/06 - Reunião Orientação Educacional - Práticas Restaurativas - (Glaucy, Mary e Fernanda) - Carga horária 4h;
- 02/07- Plano Pós Pandemia – Roda da Saúde - (Glaucy, Mary e Fernanda) - Carga horária 4h

- 27/07 – Reunião Supervisoras – Conteúdo Livro Registro de Classe online – Plano de Reposição e Complementação de carga horária - (Glaucy, Mary e Fernanda) - Carga horária 4h
- 28/07 – Capacitação Práticas Restaurativas – (Matutino) – Círculo Restaurativo Luto – (Vespertino) – Círculo Restaurativo Violência - (Glaucy, Mary e Fernanda) - Carga horária 4h
- 30/07 - Capacitação Práticas Restaurativas – Círculo Emoções e a Nova Rotina Escolar (Diálogos que Transforma o Ambiente Escolar) - (Glaucy, Mary e Fernanda) - Carga horária 4h

6.11 Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil.

A Secretaria de Educação faz parte da Rede de Proteção à criança e adolescente do município, juntamente com a Secretaria de Assistência Social e Saúde. A Rede de Proteção é constituída por políticas de saúde, assistência social, educação municipal e estadual, conselho tutelar e organizações da sociedade civil. Esta rede é dividida em cinco territórios no município, em que se discute, acompanha, realiza intervenções nos casos onde há situação de risco das crianças e adolescentes. Além das microrredes territoriais, há a comissão intersetorial de coordenação da rede de proteção, composta por integrantes das políticas de assistência social, saúde, educação pública municipal e estadual. Todos os casos são acompanhados por esta comissão.

No período de pandemia, não apenas os casos de situação de risco têm sido acompanhados, como também aqueles em que há necessidade de intervenção por alguma política específica. A articulação dos atores desta rede

acontece com intuito de minimizar os impactos que as famílias têm sofrido neste momento.

As reuniões para discussão dos casos acontecem *online*, porém as deliberações de intervenções são pertinentes aos trabalhos de cada política para que o acompanhamento da família seja sistemático e contínuo.

No que tange aos Conselhos Escolares, conforme Instrução Normativa nº 002/2020, todas as decisões pedagógicas e administrativas são compartilhadas, deferidas ou indeferidas e lavradas em ata por cada instituição, assegurando assim quanto ao trabalho realizado.

6.12 Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto as ações empreendidas no período de isolamento: tais como definição do formato dos conteúdos das atividades à distância, reorganização do calendário escolar, Plano de Retomada das atividades presenciais e produção de material didático.

Diante do Decreto Municipal nº 21.071 de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito do município de Paranaíba [PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DECRETO 21.217/2020](#), para medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus (SARS - CoV 2) causador da COVID – 19, a suspensão das aulas nas Escolas Municipais e nos Centros de Educação Infantil (CMEIs e CEIs) públicas a partir de 20 de março de 2020. A Secretaria Municipal de Educação implantou ações para a continuidade do atendimento pedagógico aos alunos da rede municipal de educação, normatizada pela Instrução Normativa nº 002/2020.

Na mesma data da homologação do decreto municipal 21.071 a Secretaria de Educação enviou as instituições o [Comunicado N°74/2020](#) com orientações às instituições no tocante a suspensão das aulas presenciais, mas com continuidade do suporte pedagógico aos alunos.

Na data do dia 19 de março a Secretária Adélia Paixão realizou uma reunião com as diretoras das instituições de ensino levando as ações

emergências que trata o Decreto Municipal nº 21.071, como também o direcionamento pedagógico a serem tomados a partir daquele momento.

Ao receber as informações tratadas pela Indicação nº 01/2020 Processo nº32/2020 [Instituição de regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares](#) do Conselho Estadual de Educação do Paraná referente à oferta das atividades não presenciais, a Secretaria de Educação articulou outra reunião para repassar às equipes diretivas das instituições e assim a propagação aos outros membros da comunidade escolar sobre o assunto abordado neste documento.

Com a disponibilização da [Resolução nº 1.016/2020 pela GS/ SEED – PR em 03/04/2020](#), a Secretaria de Educação, pautados nos artigos artigo 1º determina o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais; realizou reunião com os diretores e equipe Pedagógica das instituições de ensino para explanação das ações.

Para o enriquecimento de todo processo pedagógico deste momento, as instituições de ensino enviaram formulários no aplicativo *GOOGLE DOCS* com questionamentos aos pais, pertinente a todo trabalho desenvolvido pela instituição no tocante a: acesso a *internet*, quantidade de atividades disponibilizadas, dificuldades na realização da atividade pelo aluno entre outros itens importantes a continuidade das atividades pedagógicas não presenciais.

Com a devolutiva dos formulários e os atendimentos *online*, os educadores reavaliaram suas práticas pedagógicas como também desenvolveram atividades diferenciadas aos alunos com maiores dificuldades na realização destas.

Para a retomada das aulas presenciais foram realizadas várias reuniões *online* com as equipes diretivas das instituições para tratar sobre o plano de ação Pós Pandemia visando a elaboração e implantação de ações para o retorno das aulas presenciais, juntamente com a participação da comunidade escolar, APMF e Conselho Escolar.

Para consultar o Plano de ação Pós Pandemia na íntegra, acesse o [link PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICO PÓS PANDEMIA](#)

No tocante a reorganização do Calendário Escolar o mesmo já foi reelaborado de acordo com as orientações e aguarda a aprovação junto ao Núcleo Regional de Educação.

6.13 Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativas aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados.

De acordo com o Plano de ação Pós Pandemia, elaborado e descrito no item 6.12, várias são as estratégias em processo para o retorno gradual das aulas presenciais, pautados nos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados, dentre elas:

- Aquisição 29.000 máscaras para alunos, professores e funcionários (Pregão nº 38/2020);
- Aquisição suporte e álcool gel para instituições;
- Adaptação dos espaços escolares para receber de forma escalonada os alunos;
- Elaboração de um manual de orientações e protocolos de saúde para o retorno das aulas;
- Levantamento dos profissionais de educação que se enquadram no grupo de riscos;
- Teste Seletivo Simplificado visando a substituição dos profissionais afastados;
- Adequação das rotas de transporte escolar reduzindo a capacidade e atendendo às especificidades do momento de pandemia;

6.14. Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado à distância.

A Secretaria Municipal de Educação está elaborando um documento, o qual necessita da análise e posterior autorização do COE – Comitê de Operações de Emergências – para realização de uma Avaliação Diagnóstica na Alfabetização (1º e 2º Ano) de forma presencial e com cronograma respeitando o distanciamento social e sendo cuidadosamente planejada do ponto de vista sanitário – OMS. Esta avaliação também poderá ser realizada de forma online, contemplando o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) nos Componentes Curriculares Língua Portuguesa e Matemática. Nesse sentido, um ponto central a ser considerado é a aplicação de avaliações diagnósticas, instrumentos esses que permitem medir o grau de aprendizagem dos estudantes em relação às expectativas de sua faixa etária e as principais defasagens ocorridas no período prolongado de isolamento social, sem aulas presenciais. Tal avaliação identifica os principais componentes curriculares que devem ser priorizados e como serão organizados.

Quanto ao nivelamento das turmas e alunos, a Secretaria Municipal de Educação vem orientando as Instituições de Ensino na diversificação de atividades que contemplem os diferentes níveis de aprendizagem, sendo essa ação também estendida para o Ensino Presencial Pós Pandemia. Será elaborado, logo após a aplicação de uma avaliação diagnóstica, um plano de recuperação em relação aos conteúdos basilares e esperado em termos de aprendizagem como: agrupamentos de alunos com mesmo nível de aprendizagem, atendimento em contraturno, atendimento individualizado, reforço escolar utilizando diferentes materiais didáticos, etc.

6.15 Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento

A Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba implantou desde 2017 as Práticas Restaurativas nas escolas, nesse momento de isolamento essa vivência muito tem nos auxiliado para oportunizar a manutenção de vínculo aluno-escola, bem como gestor-funcionários. Para o momento de retorno, esse instrumento de mediação, que envolve desde a acolhida ao desenvolvimento das habilidades sociais positivas muito contribuirá, pois um de seus pilares é a escuta humanizada, dessa forma temos organizado reuniões quinzenais/mensais com as Orientadoras Educacionais e articulado um protocolo socioemocional de recebimento e acolhida de toda a comunidade escolar, essa proposta envolve os gestores, educadores e demais profissionais da instituição de ensino, pois entendemos que precisamos abranger esses funcionários para amenizar os impactos dessa retomada.

Nesses encontros organizamos os círculos restaurativos que poderão/deverão ser trabalhados com todos os profissionais da instituição, para posteriormente serem disponibilizados aos alunos, são círculos de confiança, de sentimentos, de emoções, de luto, de violência, até mesmo de uma nova rotina escolar. Ele se inicia com uma mensagem, uma música, um filme, um livro e depois cada criança tem a oportunidade de externar através de perguntas direcionadas o que sente naquele momento.

Quanto ao protocolo, este documento envolve mensagens/comunicado aos pais sobre o processo de retomada das aulas, horários estipulados pela Orientação Educacional para atendimento individual aos pais que necessitarem de uma atenção diferenciada para possíveis encaminhamentos. Outra ação será a observação atenta do profissional da Orientação quanto à mudança comportamental das crianças e após sua escuta acolhedora, se necessário o encaminhamento para a Psicóloga da Secretaria de Educação. São ofertados em forma de vídeos a necessidade da higienização correta, cumprimento

diferenciados além de brincadeiras que possam conscientizar e amenizar esse momento de distanciamento Social.

Em parceria com a UNESPAR, através do NUMAPE (Núcleo Maria da Penha), está sendo realizada uma sensibilização com relação às questões da violência doméstica contra crianças e mulheres, tendo em vista que nesse período de isolamento social foi constatado um aumento significativo de situações de agressões físicas, psicológicas, patrimonial, moral e outras, que ferem o direito do outro.

ADÉLIA PAIXÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO